



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.691, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 67.410,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.13.03.15.452.0020.1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	192	ALIENA	10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na destinação de recursos 192 - Alienação de Bens, fonte ALIENA - Alienação de Ativos, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 57.410,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.02.04.121.0001.2.014 - MANUT. ATIV. SETOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	065	100		3.000,00
02.09.01.08.122.0011.2.086 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO P/ SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA				
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	274	100	AS.SOC	550,00
02.10.01.23.695.0013.1.017 - CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO AO PEREGRINO				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	319	100	FUMTUR	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.10.01.23.695.0013.2.065 - MANUTENÇÃO REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	324	100		5.000,00
02.10.02.13.392.0014.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CULTURA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331	100		7.000,00
02.12.18.541.0016.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	359	100		500,00
02.12.20.606.0017.1.033 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370	100		9.000,00
02.13.02.15.451.0018.1.036 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	379	100		2.000,00
02.13.02.26.782.0019.1.056 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	398	100		12.000,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	406	100		2.800,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	408	100		560,00
TOTAL				57.410,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.01.04.129.0001.2.013-MANUTENÇÃO ATIV SETOR TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	057	100		3.000,00
02.09.01.08.122.0011.2.056 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271	100	AS.SOC	550,00
02.10.01.23.695.0013.2.065 - MANUTENÇÃO REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325	100		27.000,00
02.12.18.541.0016.2.088 - MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL RESÍDUOS SÓLIDOS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360	100		9.000,00
02.12.20.122.0017.2.071 - MANUT ATIV DEPTO AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363	100		500,00
02.13.02.15.451.0018.1.055 - CONSTRUÇÃO DE LAGO / CENTRO DE LAZER				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	380	100		2.000,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	399	100		12.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407	100		3.360,00
TOTAL				57.410,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 07 de novembro de 2019.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal